

PORTARIA CGJ Nº 378, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 14ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, participará na qualidade de Coordenador da Infância e da Juventude, de reunião do Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, que se realizará no dia 25/03/2024, no auditório Aqualtune, no Palácio República dos Palmares, em Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DANILO VITAL DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Major Izidoro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Capital, **no dia 25/03/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça